



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 006/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Abre no Orçamento Municipal de Catiguá do exercício de 2020, créditos adicionais especiais autorizado pela Lei Municipal nº 2.630, de 07/02/2020, para o atendimento de despesas de Investimentos em obras e equipamentos com recursos vinculados oriundos de convênios firmados com do Governo do Estado e a União Federal”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2.630, de 07 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, os créditos adicionais especiais no valor total de **R\$ 585.000,00** (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), destinados ao atendimento de Investimentos em obras e equipamentos com recursos oriundos de convênios firmados com o Governo do Estado e União Federal, obedecendo as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I) Crédito Especial:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13. Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2048 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Finalidade: Aquisição de Equipamentos destinados a Unidade Básica de Saúde

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Convênio 105/2019 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

II) Crédito Especial:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04. Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0006.1008 – Reforma e Adequação do Velório Municipal

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Finalidade: Reforma do Velório Municipal

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

III) Crédito Especial:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04. Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0006.1003 – Execução de Guias e Pavimentação Asfáltica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas, obras Remanescentes

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Contrato de Repasse nº 830205/2016 – Processo nº 2586.1031799-68/2016 Celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)



Prefeitura Municipal de Catiguá

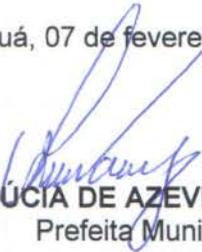
CNPJ: 45.124.344/0001-40



Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos serão provenientes do excesso de arrecadação, com base na receita a ser transferida, sob a Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados e Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados, conforme dispõe o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 07 de fevereiro de 2020.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo